



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 20/2009

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Extraordinária, a 3.ª de 2009, no próximo dia 13 de Julho, pelas 21H00, no Auditório do Fórum Cultural do Seixal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

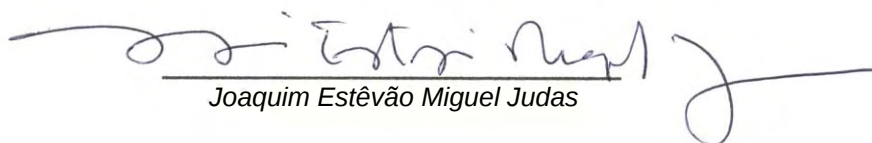
III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Proposta de minuta de Acordo Estratégico de Colaboração para o Lançamento do Novo Hospital Localizado no Seixal, a estabelecer entre a Administração Regional de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT, IP) e a Câmara Municipal do Seixal.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 2 de Julho de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas